

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do 2º Termo Aditivo até 30 de junho de 2024

Contratos nº 20220079, DL nº 005/2022

Objeto: Locação de Imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba-IAMI, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS.


O contratos de nº 20220079, DL nº 005/2022, tem como objeto Locação de Imóvel onde funciona a **Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba-IAMI**, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS, o qual necessita do 2º Termo Aditivo, até 30 de junho de 2024, visto que o imóvel continua sendo utilizado para os abrigamentos de usuários em situação de vulnerabilidade social.

Quanto ao aditamento de contrato, este se dá devido ao fato de que a localização do imóvel atende à determinação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao público alvo, são os que necessitam dos serviços de acolhimentos.

Ressalta-se que o imóvel encontra-se em boas condições estruturais, facilitando o bem estar dos beneficiários da Assistência Social. Destaca-se que não houve aumento no valor da locação, bem como não houve despesas com publicação, permanecendo o que outrora foi acordado entre o locador e o locatário.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para a continuação dos serviços de acolhimentos.

Itaituba/PA, 06 de fevereiro de 2024.



Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 007/2017

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileira, Portador(a) do CPF nº 694.484.932-15, residente e domiciliada à cidade de Itaituba/PA, doravante denominada LOCADORA, sob o contrato de nº **20220079**, DL nº **005/2022**, formalizado com a **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS**, estou ciente que será necessário a elaboração do **2º Termo Aditivo** de prorrogação de prazo até 30 de junho de 2024, já que ambas as partes manifestam interesse em continuar com a vigência do contrato ora mencionado.

Que em acerto com a representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS, Senhora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, concorda em manter o contrato, sem as devidas correções.

Por expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba/PA, 06 de fevereiro de 2024


CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA
694.484.932-15
LOCADORA